

**PORTARIA Nº 28.338/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER o Sr. CARLOS GILBERTO SOUZA DA SILVA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRANSITO, sem ônus para o destino.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra retroage seus efeitos ao dia 19 de abril de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Balneário Camboriú, 25 de abril de 2022.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito